



INDICAÇÃO LEGISLATIVA 35/2025

Ementa: Indicar que a Prefeitura Municipal tome as medidas necessárias para limpeza de terrenos sem edificações, bem como tome as providencias necessárias para notificar os proprietários que não limpam os seus terrenos, ou faça esta limpeza e busque responsabilizar os proprietários que não mantenham limpas suas propriedades.

Ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo do Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Pinhalão, por intermédio de seu vereador **Sergio Terra de Oliveira**, vem por meio do presente, indicar que a Prefeitura Municipal tome as medidas necessárias para limpeza de terrenos sem edificações, bem como tome as providencias necessárias para notificar os proprietários que não limpam os seus terrenos, ou faça esta limpeza e busque responsabilizar os proprietários que não mantenham limpas suas propriedades.

Justificativa: a solicitação de limpeza se justifica por existirem muitos terrenos sem edificação em nossa Cidade que não estão sendo cuidados por seus proprietários, e por falta de manutenção estão cobertos por vasta vegetação, ocasionando assim uma série de problemas, primeiramente pelo acúmulo de lixo, e também se tornando um ambiente propício para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, vários transmissores de doenças e apresentando perigo a população, principalmente aos vizinhos próximos. E também os terrenos sujos dificultam o serviço dos servidores da prefeitura que atuam na epidemiologia. Como recentemente houve vários acidentes com escorpião em cidades da 19ª regional de saúde de Jacarezinho, da qual Pinhalão faz parte, é muito





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043) 3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

importante a prevenção da proliferação de escorpiões, e uma das principais medidas é a limpeza dos terrenos sem construção.

Sem mais para o presente, apresentamos os votos de elevada estima e consideração.

Pinhalão, em 10 de novembro de 2025.



SÉRGIO TERRA DE OLIVEIRA
VEREADOR

